



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1257/1983

DENOMINA DE " BAIRRO SÃO BASILIO MAGNO" UMA REGIDO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITORIA. **(revogada pela Lei 2640 de 28/04/1999)**

(revogada pela Lei 2640 de 28/04/1999)

Art. 1º - Fica denominada de "BAIRRO SÃO BASILIO MAGNO" , a área da região centro-leste da cidade, localizada dentro dos limites a seguir determinados: inicia a partir da linha férrea da Rede Ferroviária Federal S.A., que limita a cidade União da Vitória com a cidade de Porto União, Santa Catarina; segue perpendicularmente até encontrar a rua Triângulo Ferroviário; segue por essa rua até encontrar a rua Marechal Deodoro; cruza essa rua e segue pela rua Godofredo Grollmann até encontrar a rua Prudente de Moraes segue por essa rua até encontrar a rua Leopoldo Sass; segue por essa rua até encontrar a rua Expedicionários; cruza essa rua e segue pela rua Bernardino Saldanha Munis até encontrar a rua Marechal Deodoro; cruza por essa rua e segue pela rua Presidente João Café Filho até encontrar a linha férrea da Rede Ferroviária Nacional S.A., segue por essa linha férrea até encontrar o ponto de partida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 04 de maio de 1983.